



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, o Senhor **DANIEL RAMOS LONGO**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 1439300, nomeado pela Portaria nº 1.008 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 agosto de 2025, Seção 2, edição nº 151, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, edição nº 230, Página 213, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, com sede no Distrito Federal, endereço na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, 3º andar, Edifício Sede, CEP: 71608-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0001-10, representada na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, matrícula funcional nº 18.983-86, Ata nº SEDE-ACA-2023/00003 da reunião extraordinária realizada e, 02 de fevereiro de 2023, item 2, empossado em 02 de fevereiro de 2023, doravante designada **CONTRATADA** e tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.032985/2020-62** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021**, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 06/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/12/2025 a 30/12/2026**, nos termos do art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 1.3. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual com fundamento no art 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, por mais 12 (doze) meses, com **início em 30/08/2025, encerrando-se em 30/08/2026**, conforme novo cronograma físico-financeiro.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total da contratação é de R\$ 29.055.410,41 (vinte e nove milhões, cinquenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

3.2. Aeroporto de Itacoatiara/AM

Nota de Empenho: 2023NE000050, de 31/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 237669

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 3.443.524,12 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

3.3. Aeroporto de Maués/AM

Nota de Empenho: 2023NE000012, de 24/03/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225144

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 3.402.419,66 (três milhões, quatrocentos e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Nota de Empenho: 2023NE000049, de 19/10/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225144

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 5.425.781,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais)

3.4. Aeroporto de Fonte Boa/AM

Nota de Empenho: 2023NE000031, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 2.687.647,46 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Nota de Empenho: 2023NE000032, de 04/05/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1444000000 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 312.944,00 (trezentos e doze mil novecentos e quarenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2023NE000041, de 27/07/2023

Gestão/Unidade: 110591 Fonte: 1050A001G9 Programa de Trabalho Resumido: 225143

Natureza de Despesa: 449039 Valor: R\$ 610.451,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

3.5. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Cronograma Físico/Financeiro

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

DANIEL RAMOS LONGO

Secretário Nacional de Aviação Civil
Representante Legal da SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
do MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Testemunhas:

Pela SAC:

Pela Infraero:

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

Contrato nº 06/2021			Mês 20	out/22	Mês 27	mai/23	Mês 28	jun/23	Mês 34	dez/23	Mês 64	ago/26	Mês 68	dez/26
Item	Descrição	Custo Total Real	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%	Custo	%
1	Itacoatiara - SBIC	13.053.633,25	-	-	-	-								
1.1.	1º desembolso - 50%	6.526.816,63	4.800.000,00	73,54%	1.726.816,63	26,46%	-	-	-	-	-	-		
1.2	2º desembolso - 100%	6.526.816,63	-	-	-	-	-	-	6.526.816,63	100,00%	-	-		
2	Maués - SWMW	8.607.472,68	-	-	-	-								
2.1	1º desembolso - 50%	4.303.736,34	-	-	-	-	4.303.736,34	100,00%			-	-		
2.2	2º desembolso - 100%	4.303.736,34	-	-	-	-	-	-			4.303.736,34	100,00%		
3	Fonte Boa - SWOB	7.394.304,48	-	-	-	-								
3.1	1º desembolso - 50%	3.697.152,24	-	-	-	-	-	-	3.697.152,24	100,00%	-	-		
3.2	2º desembolso - 100%	3.697.152,24	-	-	-	-	-	-	-	-	3.697.152,24	100%		
Valor total da Obra		29.055.410,41												
Percentual de Execução Mensal			4.800.000,00	16,52%	1.726.816,63	5,94%	4.303.736,34	14,81%	10.223.968,87	35,19%	8.000.888,58	27,54%		
Percentual de Execução Acumulado			4.800.000,00	16,52%	6.526.816,63	22,46%	10.830.552,91	37,28%	21.054.521,84	72,46%	29.055.410,42	100%	29.055.410,41	100,00%



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo**, Secretário Nacional de Aviação Civil, em 06/10/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Amado Barzellay**, Usuário Externo, em 09/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10176614** e o código CRC **B3AB8A6E**.



Referência: Processo nº 50000.032985/2020-62



SEI nº 10176614

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: